



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2021

Dispensa nº 013/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA PARA ASSISTIR AS DEMANDAS DA SEMSA** para as empresas:

- **FARMÁCIA PAIVA LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 7.479,66 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**;
- **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP** com valor total estipulado de **R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)**.
- **MULT FARMA LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Itajubá, 26 de fevereiro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá